



Ministério da Saúde



**ARS NORTE**

Administração Regional  
de Saúde do Norte, I.P.

1/2

## **PARECER Nº 76/2011**

Sobre *“Diabetes: um problema de saúde pública”*

A Comissão de Ética para a Saúde (CES) da Administração Regional de Saúde do Norte (ARSN) iniciou o Processo nº 76.11CES, com base no pedido de parecer feito pela Diretora Executiva do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de (...), numa mensagem de correio electrónico datado de 20/07/2011. O estudo *“Diabetes: um problema de saúde pública”* será realizado pela investigadora Dr.ª (...), interna do primeiro ano do Internato Médico de saúde pública, e é promovido pela Coordenação do Internato Médico de Saúde Pública da Zona Norte, sob orientação da Dr.ª (...). Durante a análise do projeto, constatou-se que se tratava de um trabalho que abrangia todos os médicos do Internato de Saúde Pública nas mesmas condições da investigadora referida. Sendo assim, após reunião entre o presidente desta CES e o Coordenador do Internato Médico de Saúde Pública da Zona Norte, foi considerado oportuno que este Parecer se debruçasse sobre todas as fases do estudo e que juntasse ao Processo documentação entretanto enviada pela Coordenação do Internato Médico de Saúde Pública da Zona Norte sobre um *“exercício prático de aprendizagem de medição de saúde, a ser executado por médicos do primeiro ano do internato Médico de Saúde Pública”*.

### **A - RELATÓRIO**

**A.1.** Os documentos para apreciação são os textos explicativos das diferentes fases do estudo, incluindo questionários a aplicar e modelos de consentimento informado a usar, sugeridos pela CES.

**A.2.** Considerando as características do *“exercício”*, a eventual entrega a esta CES dos resultados consolidados do conjunto de estudos realizados pelos médicos do Internato de Saúde Pública nos diferentes ACES da ARSN ficará condicionada ao critério do Coordenador regional.

#### **A.3.** Resumo do estudo

O estudo será desenvolvido em cada um dos ACES em cuja Unidade de Saúde Pública esteja colocado um médico a frequentar o primeiro ano do Internato Médico de Saúde Pública e decorre em quatro fases ao longo do ano. A fase 1 – caracterização global do problema em estudo consiste na *«redacção da introdução ao tema, com base em revisão bibliográfica e de colheita da informação disponível sobre a incidência e prevalência no país e em áreas geográficas do país»*. A fase 2 – caracterização e quantificação local do problema na área de influência do ACES de colocação *«decorre com a elaboração de indicadores que caracterizassem a situação da diabetes na população de cada um dos ACES representados pelos internos»*. A fase 3 – Pesquisa específica (estudo e investigação local de um fator determinante do problema) divide-se em duas partes. *«A primeira parte [é] constituída pela estimativa da obesidade e pré-obesidade nos profissionais de saúde no ACES»* e a *«segunda parte (...) constituída pela aplicação de um questionário aos utilizadores dos cuidados curativos dos ACES e que tem como objectivo saber o nível de conhecimentos destes sobre a diabetes e sobre os comportamentos mais adequados à sua prevenção na população de utilizadores, e avaliar os conhecimentos de prevenção secundária nos indivíduos identificados como diabéticos»*. A fase 4 – É a apresentação final do trabalho realizado, incluindo recomendações/sugestões de intervenção local sobre o problema.

### **B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS**

**B.1.** Por razões óbvias, a CES não tem que se pronunciar sobre as fases 1 e 4.

**B.2.** Os elementos recolhidos para a fase 2 não levantam problemas éticos visto ser possível obtê-los de forma anonimizada pelos médicos internos nos respetivos ACES.

**B.3.** O recolha de dados junto de profissionais dos ACES, durante a primeira parte da fase 3, é feita mediante consentimento informado cujo modelo apresenta as necessárias garantias de confidencialidade e reserva de anonimato. A proposta da Coordenação do Internato permite que os internos optem por uma amostra aleatória (caso em que devem requerer lista de profissionais) ou de conveniência, de qualquer forma, na realização da matriz de dados, o projeto não terá elementos que identifiquem os profissionais.

**B.4.** No estudo da segunda parte da fase 3, destinado a avaliar os conhecimentos dos cidadãos sobre diabetes, igualmente foram submetidos modelos de Consentimento Informado adequados. A abordagem e o recrutamento dos potenciais participantes não levantam questões éticas, dado os investigadores serem profissionais dos respetivos ACES e estarem garantidos os princípios da confidencialidade e da autonomia.


**B.5.** A pertinência e valor social e científico do estudo são proporcionais ao nível académico da investigação. A metodologia proposta é adequada à prossecução dos objetivos propostos.

## **C – CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a CES delibera dar parecer favorável à autorização deste estudo nas unidades de Saúde Pública da ARSN.

Os relatores, *Rita Pinho e Rosalvo Almeida*

Aprovado em reunião do dia 9 de setembro de 2011, por unanimidade.



*Rosalvo Almeida*, Presidente da Comissão de Ética para a Saúde da ARSN